



# Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

## ATO Nº 12.230

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Designar, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/21**, a partir do dia 02 de fevereiro de 2025, o servidor de provimento efetivo, **Rodrigo Pereira Pires**, Agente Legislativo III, Símbolo AL-III, matrícula 1158, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 03/2025** –, firmado por esta Casa Legislativa com a **AUTO CENTER VINCOL LTDA., CNPJ Nº 21.934.439/0001-61**, para prestação de serviços alinhamento, balanceamento, caster, cambagem, reparo de rodas, conserto de pneus e fornecimento de pneus, rodas e bicos, conforme Processo Administrativo nº 1.138/2024.

Volta Redonda, 18 de março de 2025.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

RCP./